



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



**MOÇÃO Nº 163 / 2023**

**Autor: Ver. Leandro Morais**

Senhor Presidente,

Os Vereadores signatários desta requerem, consoante preceitos regimentais, que seja encaminhada a presente MOÇÃO DE APLAUSO ao Diretório Acadêmico Professor Jorge Beltrão, pela organização do VI Congresso Jurídico do ocorrido no período de 25/11 a 27/11, nas instalações da Faculdade de Direito do Sul de Minas - FDSM.

**JUSTIFICATIVA**

A celebração desta iniciativa é um reflexo do comprometimento, dedicação e excelência demonstrados pelo Diretório Acadêmico Professor Jorge Beltrão na condução desse evento notável. O VI Congresso Jurídico, cujo tema central foi "Tendências Jurídicas em Foco: Debates Plurais e Multidisciplinares em Evidência", representou um marco significativo para a comunidade acadêmica de Pouso Alegre, Minas Gerais e, de fato, para toda a comunidade jurídica do país. Este evento reuniu renomadas autoridades e personalidades do cenário jurídico nacional, proporcionando um ambiente rico em conhecimento e discussões relevantes.

Dentre os ilustres palestrantes, destacamos o Dr. Rogério Greco, renomado doutrinador no Direito Penal pátrio e ex-Procurador do MPMG, que brilhantemente compartilhou seu conhecimento e experiência na palestra de abertura do Congresso. Ao seu lado, o Tenente Coronel Célio César dos Santos Aparecido, Comandante do 20 Batalhão de Polícia Militar, o Sr. Leonardo Mattos Alves Badaró, Diretor-Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, o Desembargador Dr. José Luiz de Moura Faleiros, Supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e das Medidas Socioeducativas de Minas Gerais - TJMG, o Dr. André Estevão Ubaldino Pereira, Procurador de Justiça/MPMG, o Dr. Flavio Cesar de Almeida Santos, Promotor de Justiça/MPMG, o Dr. Leonardo Bicalho de Abreu, Defensor Público/DPMG, bem como os Srs. Gilson Rafael, José Roberto e Marcelo Alves, Diretores do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), enriqueceram o evento com suas valiosas contribuições.

A realização deste congresso exemplar não apenas enaltece a instituição acadêmica representada pela Faculdade de Direito do Sul de Minas, mas também contribui de maneira notável para o enriquecimento do meio acadêmico e jurídico em nossa cidade.

O esforço, a dedicação e o planejamento do Diretório Acadêmico Professor Jorge Beltrão foram fundamentais para a condução ímpar dos trabalhos apresentados ao longo do evento, promovendo debates plurais e multidisciplinares que ampliaram horizontes e fomentaram o crescimento intelectual e profissional de todos os participantes.



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



Em virtude do comprometimento e da excelência demonstrados na organização e realização do VI Congresso Jurídico, expressamos nossa sincera admiração e gratidão ao Diretório Acadêmico Professor Jorge Beltrão e a todos os envolvidos. Esta ação contribuiu de forma efetiva para o debate e enriquecimento do meio acadêmico e jurídico em nossa cidade e, portanto, merece nosso mais profundo reconhecimento.

Que esta Moção de Aplausos seja um testemunho do apreço e do orgulho que sentimos em relação a essa conquista notável e que sirva como incentivo para futuras iniciativas que promovam o desenvolvimento da comunidade acadêmica e jurídica de Pouso Alegre – MG.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2023.

Apraz-me cumprimentá-lo (a)(s) e encaminhar MOÇÃO DE APLAUSO de autoria do Ver. Leandro Moraes, chancelada pelos demais Vereadores. Sem outro particular, valemo-nos do ensejo para expressar, em nome do Poder Legislativo, renovados protestos de apreço e consideração.

Leandro Moraes  
PRESIDENTE DA MESA



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=88MODTNP4E059KB5>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 88M0-DTNP-4E05-9KB5**

